

Poder Executivo Municipal Prefeitura Municipal De Rio Branco

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

OFÍCIO Nº EMURB-OFI-2023/00517

Rio Branco, 31 de agosto de 2023.

Valtim José da Silva Secretário da Casa Civil

Assunto: Indicações do Gabinete do Vereador N. Lima (Ind. nº 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804 e 1805 de 2023).

Senhor Secretario,

Em atenção à vossa solicitação, formulada através do OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/02572, emitido em 26 de julho de 2023, encaminhada pelo RBdoc, através do Documento N° 168293-5152, assinado no dia de 28 de julho do corrente exercício às 1:19hs, encaminhando "ANEXO DO OFÍCIO Nº 350/2023/CMRB" contendo os Números das Indicações do Gabinete do Vereador N. Lima (Ind. nº 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804 e 1805 de 2023), no qual solicita serviços de "Pavimentação", copiamos e destacamos, em logradouros do Município de Rio Branco. Considerando que determinadas vias necessitam além de serviços de tapa buraco, remendo profundo (nos trechos mais críticos) e recuperação pontual do pavimento asfáltico, de serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica, informamos a necessidade de levantamento técnico no local, como por exemplo, levantamento topográfico, geotécnico, levantamento de custo para estudo da viabilidade orçamentária, entre outros procedimentos para execução. Sendo assim, os referidos levantamentos já estão em andamento e os serviços solicitados serão inseridos em nossa programação de obras para execução, conforme planejamento desta Empresa.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Respeitosamente,



06.01.04.04

Classif. documental

Poder Executivo Municipal Prefeitura Municipal De Rio Branco

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

DIRETOR PRESIDENTE DIRETORIA DA PRESIDENCIA



